



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 319/2014

Corrente-PI, 29 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Credenciar o Sr. **JAILSON ROCHA**, policial militar, para exercer a função de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito (SEMUT), portador do RG GIPI011289 PMPI e CPF 635.353001-34.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 29 de outubro de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal